

de 22 de novembro de 1982

PEREIRAS

Autoriza a abertura de crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço - saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentária vigente, a seguir discriminadas:

5. SAÚDE E SANEAMENTO
5.1 Assistência Médica Hospitalar
3120 - Material de Consumo. CR\$ 150.000,00
7. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
7.1 Assistência e Previdência Social
3259 - Outras Transferências à Pessoa . . . CR\$ 150.000,00
Total da suplementação.... CR\$ 300.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros proveniente de parte do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício, através da verba a seguir discriminada:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1400.00 - Transferência Correntes
1440.00 - Participação em Tributação Estaduais
1441.00 - Participação no Imposto s/circulação
de Mercadorias (I.C.M).....CR\$ 300.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Regogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pereiras, 22 de novembro de -
1982.

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de - costumes, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro - Civil e Anexos local, na data supra.

Mário Augusto
MÁRIO AUGUSTO.
Secretário